
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor José Santos de Oliveira.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor José Santos de Oliveira, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que tratai p art. anterior será entregue em Sessão Solene do Poder Estadual, realizada em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este; Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de junho de 2003.

Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 949, de 04 a 11 de Julho de 2003.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.